



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 253 | 27 DE JUNHO DE 2022

## Alunos da escolinha municipal de Karatê conquistam ouro, prata e dois bronzes na Copa Cidade de São Paulo

Quatro alunos da escolinha municipal de Karatê conquistaram medalhas de ouro, prata e bronze na 29ª Copa Cidade de São Paulo de Karatê Interestilos, realizada no domingo, 19/06.

Na modalidade 5 e 6 anos feminino, Isabela e Sofia ganharam ouro e prata. Na modalidade 5 e 6 anos masculino, Lorenzo conquistou a medalha de bronze e na categoria Infantil feminino, faixa branca e amarela, Ana Tainá conquistou o bronze.

Esta é a primeira vez que o município participa de uma competição de Karatê.

Neste ano, 13 atletas competiram em diferentes categorias.

A escolinha municipal de Karatê é um projeto da Prefeitura de Monte Alegre do Sul através do departamento de Cultura, Esportes e Turismo.

As aulas ocorrem no centro (Centro Esportivo João Daólio) e no Distrito das Mostardas- (Estação Carlos Norberto)

Informações - (19) 996039172





Imprensa Oficial  
disponível na internet



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 12 | Nº 252 | 03 DE JUNHO DE 2022

### Festival Junino de Monte Alegre do Sul está de volta, confirma programação

Monte Alegre do Sul recebe, de 15 a 26 de junho, o Festival Junino. O clima frio das montanhas e seu povo hospitaleiro se tornam o cenário ideal para celebrar as tradições de uma das festas mais populares do Brasil.

O evento gratuito será realizado na Praça Bom Jesus e promete muita animação para toda a família. As atrações ficam por conta da rica gastronomia presente nas bebidas e comidas típicas embaladas por uma diversificada programação musical e cultural com apresentações de orquestras de viola, santioneros, shows com música sertaneja de raiz e dança de quadrilhas.

A expectativa é de que um grande público participe desse festival tão importante para eraticar os costumes do interior do Brasil, preservar essas tradições e transmiti-las às gerações futuras, como forma de contar a nossa história, enquanto sociedade e nação.

Contra os dias e horários:  
Dias 15, 16, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 de junho.  
Dia 15 de junho, a partir das 19h.  
Dia 16 de junho, a partir das 19h.  
Dia 17 de junho, a partir das 19h.  
Dia 18 de junho, a partir das 14h.  
Dia 19 de junho, a partir das 14h.  
Dia 24 de junho, a partir das 19h.  
Dia 25 de junho, a partir das 14h.  
Dia 26 de junho, a partir das 14h.  
Local: Praça Bom Jesus



Concurso público nº 01/2022  
(Edital retificado) página 7

Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Imprensa Oficial do Município de  
**MONTE ALEGRE DO SUL**

Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120

E-mail: [assessoria@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:assessoria@montealegredosul.sp.gov.br)

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares

Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME

CNPJ: 02.552.439/0001-52

**Prefeito Municipal:**

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

**Produção:**

Larissa Jaqueline de Moraes, e

Rita de Cássia Gritti Gonçalves

**Jornalista Responsável:**

Rita de Cássia Gritti Gonçalves (MTB: 18.944)

## Prefeitura de Monte Alegre do Sul agora realiza exames de ultrassonografia no município

Um novo serviço médico está disponível para quem precisa realizar exames de ultrassonografia em Monte Alegre do Sul. Com isso os pacientes podem realizar os procedimentos perto de casa. O serviço está disponível na Unidade Básica de Saúde Central e a realização dos exames é feita de acordo com a prescrição médica.

O ultrassom tem muitas indicações, dentre elas exames de abdômen, gestação, partes moles, tireoide, próstata, mamas, útero e ovário. A alta resolução do equipamento permite que a equipe médica visualize em tempo real qualquer órgão ou tecido do corpo, devido às variações de seus componentes e densidades nas estruturas. O fluxo sanguíneo também podem ser observados quando o exame é feito com Doppler.

“A portabilidade de um equipamento de ponta como esse, nos dá a segurança de realizar exames de imagem em pacientes no município, levando os princípios de SUS dentre eles a equidade, ponto principal de nossa gestão, garantindo aos pacientes realizarem esses exames perto de suas residências, dimi-

nuindo os riscos com deslocamento e proporcionando mais comodidade”, explica o diretor de Saúde.

O princípio da equidade norteia as políticas de saúde pública brasileira, reconhecendo necessidades de grupos específicos e atuando para reduzir o impacto das diferenças. No Sistema Único de Saúde (SUS), a equidade se evidencia no atendimento aos indivíduos de acordo com suas necessidades, oferecendo mais a quem mais precisa.

“Essa é a nossa gestão em saúde, confiança e melhoria contínua”.



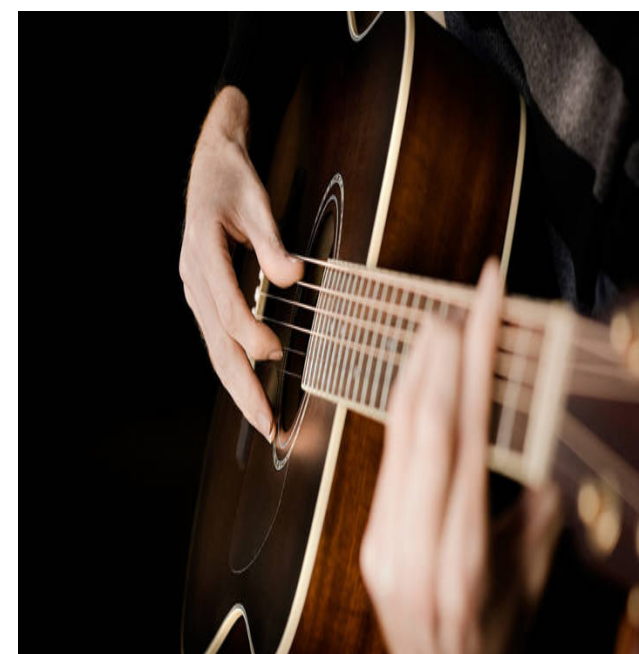
## Prefeitura de Monte Alegre do Sul oferece aulas de violão

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul por meio de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social está com inscrições abertas para aulas de violão.

As aulas são gratuitas e acontecem no Centro, bairros do Falcão e Limas e Distrito das Mostardas.

Podem participar crianças a partir dos 7 anos de idade, adolescentes, jovens e adultos.

Informações e inscrições no DADS (Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social), Rua Coronel Luis Leite, nº 255 centro - Fone 3899 1066



## Inscrições abertas para cursos de Cabeleireiro e Manicure

A Prefeitura Municipal por meio de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social está oferecendo cursos gratuitos de Cabeleireiro e Manicure.

Essa é uma oportunidade para quem busca qualificação profissional para o mercado de trabalho ou pretende abrir seu próprio negócio.

Os cursos são destinados a maiores de 16 anos.

Os interessados devem procurar o Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, à Rua Coronel Luís Leite, nº 255 centro Fone 3899 1066



## Prefeitura Municipal oferece curso de teatro

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul através de seu departamento de Assistência e Desenvolvimento Social está com inscrições abertas para curso de teatro gratuito.

O intuito é estimular processos de aprendizagem teatral por meio da prática e da experimentação cênica.

O curso é destinado a crianças acima de 3 anos, adolescentes e adultos e ocorre no Centro e bairro do Falcão - CRAS (Espaço Amigo).

Informações e inscrições no DADS, à Rua Coronel Luis Leite, nº 255 centro Fone 3899 1066



# Assembleia Geral do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Monte Alegre Do Sul

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul vem, através desta, convocar todos os interessados a participar da Assembleia Geral para composição do novo Conselho Municipal de Meio Am-

biente de Monte Alegre do Sul - COMDEMA, no próximo dia 30 de junho de 2022, às 18h, nas dependências da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul, situada à Av. João Girardelli, 500, Centro.

Os representantes da sociedade civil que

comporão o CONDEMA serão escolhidos contemplando os seguintes segmentos:

- \*Associações de moradores;
- \*Produtores Rurais;
- \*Estabelecimentos comerciais do município;
- \*Estabelecimentos industriais do município;

\*Empreendimentos turísticos do município  
Mais informações podem ser obtidas no Departamento de Agricultura e Meio Ambiente de Monte Alegre do Sul, pelo telefone (19) 3899-1046 e-mail [meioambiente@montealegredo-sul.sp.gov.br](mailto:meioambiente@montealegredo-sul.sp.gov.br)

## ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

DECRETO Nº 2.472 DE 06 DE JUNHO DE 2.022

“Dispõe sobre Regulamentação do Registro de Ponto dos Servidores Comissionados e dá outras providências”. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.473 DE 07 DE JUNHO DE 2.022

Altera e nomeia membros para compor a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, e dá outras

providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

DECRETO Nº 2.474 DE 17 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre a realização do Festival Junino de Monte Alegre do Sul. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.475 DE 21 DE JUNHO DE 2.022

Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e do expediente interno do Paço Municipal e demais departamentos da municipalidade e dá outras providências. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.476 DE 27 DE JUNHO DE 2.022

Altera artigos do decreto 2475/2022, que dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público e do expediente interno do Paço Municipal e demais departamentos da municipalidade e dá outras providências.

A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto encontra-se disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.015 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1667/2022, o servidor Paulo Eduardo dos Santos Galdino, RG nº 36.025.160-2, ocupante do cargo de Ajudante Geral, com data prevista de encerramento de contrato em 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1.016 DE 01 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1668/2022, o servidor Pedro André Ramos, RG nº 47.021.821-6, ocupante do cargo de Operador Chefe de Máquinas, com data prevista de encerramento de contrato em 31/08/2022.

PORTARIA Nº 1.017 DE 02 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1662/2022, o servidor Dorival Denofrio Gomes, RG nº 13.941.353-4, ocupante do cargo de Ajudante Geral, com data prevista de encerramento em 01/09/2022

PORTARIA Nº 1.018 DE 02 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Mon-

te Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1664/2022, o servidor José Vicente de Moraes, RG nº 18.460.253-1, ocupante do cargo de Ajudante Geral, com data de encerramento de contrato prevista em 01/09/2022

PORTARIA Nº 1.019 DE 02 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1661/2022, o servidor Rafael Rodrigues Rangel, RG nº 41.644.568-8, ocupante o cargo de Escrivão, com data prevista de encerramento de contrato em 01/09/2022

PORTARIA Nº 1.020 DE 03 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 03/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1611/2022, a servidora Cleudineia de Jesus Oliveira, RG nº 36.689.452-3, ocupante do cargo de Ajudante Geral, com data prevista de encerramento de contrato em 02/09/2022

PORTARIA Nº 1.021 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1670/2022, o servidor Antonio Augusto Leite de Souza, RG nº 21.202.108-4, ocupante do cargo de Operador de ETE, com data prevista de encerramento de contrato em 06/09/2022

PORTARIA Nº 1.022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais

90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1666/2022, o servidor Mario Domingos da Silva, RG nº 18.975.385-7, ocupante do cargo de Ajudante Geral, com data prevista de encerramento de contrato em 06/09/2022.

PORTARIA Nº 1.023 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1665/2022, o servidor Juan Felipe Batista Mosca, RG nº 40.960.261-9, ocupante do cargo de Ajudante Geral, com data prevista de encerramento de contrato em 06/09/2022.

PORTARIA Nº 1.024 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1392/2022, o servidor Welinton Aparecido Martins de Oliveira, RG nº 48.418.328-X, ocupante do cargo de Escrivão, com data prevista de encerramento de contrato em 06/09/2022

PORTARIA Nº 1.025 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1619/2022, a servidora Sabrina Alessandra Bernardo, RG nº 55.500.359-0, ocupante do cargo de Escrivão, com data prevista de encerramento de contrato em 01/09/2022

PORTARIA Nº 1.026 DE 10 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1619/2022, o servidor Nelson Antonio Faria, RG nº10.864.781-X, ocupante do cargo de Motorista, com data prevista de encerramento de contrato em 09/09/2022.

PORTARIA Nº 1027 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Professor PEB I por tempo determinado, com término previsto de acordo com a necessidade do departamento solicitado, durante o ano letivo de 2022 do município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Seletivo nº 001/2022, a servidora Priscila Aparecida Simoni, RG nº 49.896.408-5, com data prevista de encerramento de contrato em 16/12/2022.

PORTARIA Nº 1.028 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Enfermeiro por tempo determinado, pelo período de 90 (noventa) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 1572/2022, a servidora Ana Caroline Chilver Bispo, RG nº42.384.534-2, com data prevista de encerramento do contrato em 29/08/2022

PORTARIA Nº 1.029 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Motorista, por tempo determinado, pelo período de 90 (noventa) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 1451/2022, o servidor José Benedito de Campos, RG nº 17.761.008, a partir de 07/06/2022, com data prevista de encerramento de contrato em 06/09/2022.

PORTARIA Nº 1.030 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Enfermeiro, por tempo determinado, pelo período de 90 (noventa) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 1599/2022, a servidora Izabela Cristina Franco Betanin, RG nº37.019.856-6, a partir de 07/06/2022, com data prevista de encerramento de contrato em 06/09/2022.

PORTARIA Nº 1.031 DE 10 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Merendeira, nos ditames do Concurso Público nº 01/2018, em substituição de vaga existente a servidora Jaciara Santos Silvestre, RG nº39.645.300-4, a partir de 07/06/2022.

PORTARIA Nº 1.032 DE 10 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 02/06/2022, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Processo Administrativo nº 1847/2022,

o servidor André Luis Giomo Santos, RG nº47.887.426-1, ocupante do cargo de Escriurário, com data prevista de encerramento de contrato em 01/09/2022.

PORTARIA Nº 1.033 DE 10 DE JUNHO DE 2022

EXONERAR o cargo ocupante de Médico Veterinário pelo contrato permanente através do Concurso Público 01/2020, a pedido, o servidor Arthur Fernandes, RG nº 40.443.253-0, a partir de 02/06/2022.

PORTARIA Nº 1.034 DE 10 DE JUNHO DE 2022

EXONERAR de emprego público em caráter temporário e emergencial, nos ditames do Processo Administrativo nº 1281/2022, Joziane Lourenço, RG nº48.739.089-1, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, a partir de 04/06/2022.

PORTARIA Nº 1.035 DE 10 DE JUNHO DE 2022

EXONERAR de emprego público em caráter temporário e emergencial, nos ditames do Processo Administrativo nº 1818/2022, a servidora Flaviana Aparecida Correa Pinto, RG nº 42.478.429-4, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 10/06/2022.

PORTARIA Nº 1.036 DE 15 DE JUNHO DE 2022

EXONERAR de emprego público em caráter temporário e emergencial, nos ditames do Processo Administrativo nº1908/2022, a servidora Priscila Aparecida Simoni, RG nº46.679.948-2, ocupante do cargo de Professor PEB I, a partir de 10/06/2022.

PORTARIA Nº 1.037 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 1619/2022, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data prevista de encerramento de contrato
Gabriela Aparecida dos Santos Braga	17/03/2022	47.932.910-2	16/09/2022

Aux. de Desenvolvimento Infantil	Juliana Aparecida de Oliveira	21/03/2022	55.193.620-4
Aux. de Desenvolvimento Infantil	Sheila Aparecida Batista Mosca	15/03/2022	24.672.094-3
Merendeira		14/09/2022	

PORTARIA Nº 1.038 DE 15 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/06/2022, nos ditames do Processo Administrativo nº 1663/2022, o servidor Ismael Benedito da Conceição Neto, RG nº 03.746.138-93, ocupante do cargo de Ajudante Geral.

PORTARIA Nº 1.039 DE 21 DE JUNHO DE 2022

PRORROGAR contratação de emprego público por tempo determinado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07/06/2022, nos ditames do Processo Administrativo nº 1637/2022, o servidor Wilson Roberto Rodrigues, RG nº14.893.757-3, ocupante do cargo de Motorista.

PORTARIA Nº 1.040 DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Professor PEB II - Educação Física, por tempo determinado, a partir de 21/06/2022, pelo período de até 30 (trinta) dias, ou enquanto perdurar o afastamento por licença médica da titular da vaga, limitando-se ao final do ano letivo de 2022, nos ditames do Processo Administrativo nº 1519/2022, a servidora Cassia Aparecida Gomes Michilini, RG nº 32.043.585-4.

PORTARIA Nº 1.041 DE 21 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado, a partir de 23/06/2022, pelo período de até 90 (trinta) dias, nos ditames do Processo Administrativo nº 1927/2022, a servidora Patrícia Aparecida Pereira Dias, RG nº 53.350.625-6.

PORTARIA Nº 1.042 DE 23 DE JUNHO DE 2022

CONCEDER a prorrogação da licença sem vencimentos a servidora pública municipal TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA, RG nº 21.820.856-5, ocupante do emprego público de provimento permanente de Merendeira, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a partir de 15/06/2022 até 11/12/2022, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1830/2022.

PORTARIA Nº 1.043 DE 27 DE JUNHO DE 2022

NOMEAR para ocupar o emprego público de Professor PEB I, por tempo determinado, em caráter excepcional, durante o ano letivo de 2022, a partir de 27/06/2022, nos ditames do Processo Administrativo nº 1818/2022, a servidora Keli Adriana Aparecida Bueno, RG nº43.405.675-3.

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Nº do Processo: 1438/2022

Nº CEVS: 353120901-477-000005-1-5

Razão social: Douglar C. Miguel

Responsável legal/técnico: Douglar C. Miguel

Comércio Atacadista de produtos Alimentícios em geral.

Nº do Processo: 1771/2020

Nº CEVS: 353120901-463-000015-1-1

Razão social: Tavares & Silva

Responsável legal/técnico: Meire Tavares da Silva

Atividade Odontológica

Nº do Processo: 0255/2022

Nº CEVS: 353120901-863-000055-1-7 (estabelecimento)  
353120901-863-000056-1-4 (equipamento)

Razão social: Dr Fabiano Flávio

Responsável legal/técnico: Fabiano Flávio da Silva

Os responsáveis técnicos acima mencionados deverão se apresentar nesta Vigilância Sanitária de Monte Alegre do Sul, sito à Avenida João Girardelli, 500 - Centro no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para retirada de documentos.

Ligar (19) 9.9718-0767 ou 3899-1092 para agendar a retirada.

A não retirada da Licença de funcionamento no prazo de 30 dias acarretará no cancelamento da mesma.

DEFERIMENTO

MEI

Nº do Processo: 1218/2022

Razão social: Renata Garbelini de Lima

Responsável legal/técnico: Renata Garbelini de Lima

Nº do Processo: 0709/2022

Razão social: Otávio Roberto Gomes

Responsável legal/técnico: Otávio Roberto Gomes

Nº do Processo: 1032/2022

Razão social: Mayara Flaibam Vezzan Lima

Responsável legal/técnico: Mayara Flaibam Vezzan Lima

Nº do Processo: 1031/2022

Razão social: Paulo Roberto Vezzan

Responsável legal/técnico: Paulo Roberto Vezzan

Cancelamento e Indeferimento da Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária

Nº do Processo: 1213/2022

Razão social: Marineida Aparecida Flaibam Vezzan

Responsável legal/técnico: Paulo Roberto Vezzan

Nº do Processo: 0832/2022

Razão social: Quimiagri Ambiental Indústria e Comércio de Desinfestantes Domissanitário LTDA.ME

Responsável legal/técnico: David Gustavo Rotta

Monte Alegre do Sul 22 de junho de 2022.

Leticia Fernanda Ferreira Afonso

Chefe da ViSa

LICENÇA DE USO PARA TECNICOS DE PRODUTO - SP - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2021 A ABRIL/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS							
	Maio/2021 Novembro/2021	Junho/2021 Dezembro/2021	Julho/2021 Janeiro/2022	Agosto/2021 Fevereiro/2022	Setembro/2021 Março/2022	Outubro/2021 Abril/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	64.411,21	57.618,95	58.263,88	59.546,09	59.948,83	83.957,50	752.723,27	-
Pessoal Ativo	64.411,21	57.618,95	58.263,88	59.546,09	59.948,83	83.957,50	752.723,27	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	53.141,99	46.713,05	47.225,94	46.484,67	48.880,13	71.855,51	604.719,64	-
Obrigações Patronais	11.269,22	10.905,90	11.037,94	13.061,42	11.068,70	12.101,99	148.003,63	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçame	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	64.411,21	57.618,95	58.263,88	59.546,09	59.948,83	83.957,50	752.723,27	-
	59.766,79	69.318,62	60.316,71	57.003,85	61.326,39	61.244,45		
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		<b>VALOR</b>					<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		37.473.747,71					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		-					-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		-					-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		37.473.747,71					-	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)		752.723,27					2,01	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)		2.248.424,86					6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		2.136.003,62					5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		2.023.582,37					5,40	

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados.  
Nota:

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS****TERMO DE CONTRATO  
INSTRUMENTO Nº 007/2022**

**OBJETO: TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) – CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO CARLOS RODRIGUES MOREIRA, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA DESENVOLVER E EXECUTAR A PRODUÇÃO DE MATERIAIS ELETRÔNICOS, IMPRESSOS, VÍDEOS INSTITUCIONAIS E GESTÃO DE MÍDIAS SOCIAIS, CONFORME EDITAL E ANEXOS, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 46/2022**

VIGÊNCIA: Vigerá pelo período de 12 meses a partir de 08/06/22

CONTRATADA: **CARLOS RODRIGUES MOREIRA**

VALOR: R\$ 34.800,00

Amparo, 08 de junho de 2022.

Edson Rodrigo De Oliveira Cunha

Presidente do CISBRA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

**ERRATA - PUBLICAÇÃO TERÇA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2022 | ANO XVII, EDIÇÃO 1367, PÁG. 5**

Onde se lê: Amparo, 26 de abril de 2022

Leia-se: Amparo, 27 de abril de 2022.

Amparo, 10 de junho de 2022.

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Presidente

**MODALIDADE: CONVITE Nº 001/2022 - REPUBLICAÇÃO**

**OBJETO:-** Contratação de empresa especializada em assessoria de comunicação para desenvolver e executar a produção de materiais eletrônicos, impressos, vídeos institucionais e gestão de mídias sociais sem exclusividade e sem vínculo empregatício para o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o item da licitação em referência a favor da licitante: Carlos Rodrigues Moreira pelo valor global de **R\$ 34.800,00** (trinta e quatro mil e oitocentos reais), de acordo com a decisão da Comissão Julgadora de Licitações constante neste processo e observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa. Publique-se. Amparo, 06 de junho de 2022. **EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**. Presidente



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2022**

**EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - com a supervisão da Comissão Especial de Concursos especialmente nomeada pela Portaria nº 07 de 26/05/2022 - usando das atribuições legais, FAZ SABER que fará realizar, através da empresa INTEGRI BRASIL, o CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - Edital Nº 01/2022 para o preenchimento de vagas disponíveis para os seguintes empregos:

a) EMPREGO COM EXIGÊNCIA DE ENSINO MÉDIO E/OU TÉCNICO COMPLETO					
CÓDIGO E EMPREGO	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
2.01 - ASSISTENTE AMBIENTAL	01	Ensino Médio + Técnico Ambiental/ Tecnólogo ou Formação Técnica em Saneamento.	R\$ 4.206,11	40 horas	R\$ 38,00
b) EMPREGOS COM EXIGÊNCIA DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CÓDIGOS E EMPREGOS	Nº VAGAS	REQUISITOS BÁSICOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DE INSCRIÇÃO
3.01 - ANALISTA ADMINISTRATIVO	01	Superior em Administração, Economia ou Graduação em Gestão de R.H., Gestão Financeira, Gestão em Processo Gerencial ou qualquer outra área Administrativa + Registro e regularidade junto ao Órgão de Classe.	R\$ 7.265,01	40 horas	R\$ 52,00
3.02 - CONTADOR	01	Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro e regularidade junto ao CRC + Experiência mínima de 02 (dois) anos em contabilidade pública.	R\$ 3.632,50	20 horas	R\$ 52,00

a) As inscrições ficarão abertas EXCLUSIVAMENTE através da Internet, no período de **06 A 30 JUNHO DE 2022** através do site [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br);

b) A realização da Prova Objetiva e Entrega de Títulos está prevista para o dia **31 DE JULHO DE 2022** no município de Amparo/SP.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital resumo, cuja íntegra encontra-se à disposição pela Internet no endereço [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); bem como afixado na SEDE DO CONSÓRCIO E NOS LOCAIS DE AVISOS DAS PREFEITURAS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO, visando atender ao restrito interesse público.

Município de Amparo, 06 de junho de 2022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito da Estância de Monte Alegre do Sul  
Presidente do Consórcio - CISBRA













**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À INTEGRÍ BRASIL  
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
Referência: EDITAL Nº 01/2022

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ venho, através deste, requerer a devolução do valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), recolhido para efetuação de inscrição no referido Concurso Público para o Emprego \_\_\_\_\_, em face à exclusão do Emprego neste certame.

Para a devida devolução, informo os seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_; Agência: \_\_\_\_\_; Conta: \_\_\_\_\_.  
Chave PIX cadastrada: \_\_\_\_\_.

Atesto, para os devidos fins, que os dados bancários informados se referem a minha pessoa.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

Termos em que, peço deferimento.

Monte Alegre do Sul/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**  
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022

**4º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022**

O Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 652 de 22/01/2021**, usando das atribuições legais **TORNA PÚBLICA A SEGUINTE RETIFICAÇÃO:**

**I - CORRIGE os requisitos/escolaridade do emprego 4.04 - Professor de Esportes**, constante no Edital Completo *item 2.5 - Quadro de Empregos*, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado (Resolução CNE/CES 07/04 ou 06/18) e/ou na antiga Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87 – Licenciado / Bacharel) e registro no Sistema CONFEF/CREFs”.

**II - Havendo candidatos que uma vez já inscritos, pagaram o boleto exclusivamente para o emprego 4.04 - Professor de Esportes**, poderão solicitar a devolução do valor da inscrição dentro de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, **devendo para tanto, seguir as condições e os passos abaixo:**

- PREENCHER E ASSINAR** o requerimento (vide ANEXO I), e a seguir enviar o requerimento digitalizado em formatos “PDF, JPG ou JPEG”, exclusivamente via e-mail para: [contato@integrabil.com.br](mailto:contato@integrabil.com.br), solicitado a devolução, mencionando como ASSUNTO: DEVOLUÇÃO CONCURSO PÚBLICO MONTE ALEGRE DO SUL - EDITAL 01/2022.
- O não cumprimento de qualquer condição, inclusive a solicitação fora do prazo estabelecido, implicará no impedimento da devolução.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) e [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br), afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, bem como poderá ser publicado na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 21 de junho de 2022.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I - REQUERIMENTO**

À INTEGRÍ BRASIL  
ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
Referência: EDITAL Nº 01/2022

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, e INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ venho, através deste, requerer a devolução do valor de **R\$ 52,00** (cinquenta e dois reais), recolhido para efetuação de inscrição no referido Concurso Público para o Emprego \_\_\_\_\_, em face à exclusão do Emprego neste certame.

Para a devida devolução, informo os seguintes dados bancários:

Banco: \_\_\_\_\_; Agência: \_\_\_\_\_; Conta: \_\_\_\_\_.  
Chave PIX cadastrada: \_\_\_\_\_.

Atesto, para os devidos fins, que os dados bancários informados se referem a minha pessoa.

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de estar sujeito às penas da legislação pertinente caso tenha afirmado falsamente os dados preenchidos.

Termos em que, peço deferimento.

Monte Alegre do Sul/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

Assinatura do(a) candidato(a)



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**  
Concurso Público de Provas e Títulos - Edital Nº 01/2022



**RETIFICADO EM 21/06/2022, 13/06/2022, 03/06/2022, 31/05/2022**

**EDITAL DE ABERTURA PARA O CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

O Prefeito da Estância Turística de Monte Alegre do Sul/SP, usando das atribuições legais, FAZ SABER que fará realizar, através da empresa INTEGRÍ BRASIL - Projetos e Serviços Integrados Ltda. EPP, o Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022 - com a supervisão da Comissão de Concurso especialmente nomeada pela **Portaria nº 652 de 22/01/2021**, para o preenchimento de vagas disponíveis para os empregos constantes do **ITEM 2.5 - QUADRO DE EMPREGOS**, do edital em tela.

**INSTRUÇÕES ESPECIAIS****1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- O Concurso, para todos os efeitos, terá validade de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado por igual período a partir da data da homologação, que será publicada na IMPRENSA OFICIAL DE MONTE ALEGRE DO SUL, pela Internet nos endereços [www.integrabil.com.br](http://www.integrabil.com.br) e [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br); e ainda afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul/SP.
- O período de validade estabelecido para este Concurso não gera, para a Prefeitura, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos aprovados, além daquelas vagas previstas no quadro constante no **ITEM 2.5**.
- A habilitação dos demais candidatos constantes da listagem final de classificação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação no Concurso;
- Os candidatos habilitados e classificados serão convocados e tomarão posse sob o REGIME CELETISTA, estando sujeito às disposições legais vigentes, especialmente a **Lei Complementar Municipal nº 03/2017** e demais alterações estando sujeito às disposições legais vigentes, bem como a Legislação Municipal pertinente.

**2. DOS EMPREGOS**

- O presente Concurso Público de Provas e Títulos destina-se ao preenchimento de empregos atualmente vagos, de acordo com o constante do **ITEM 2.5 - DO QUADRO DE EMPREGOS**, mais os que vagarem e ou forem criados, durante o prazo de validade do Concurso.
- As atividades inerentes ao emprego ora concursado serão desenvolvidas - conforme demanda - em suas respectivas Escolas, Setores e ou Departamentos onde houver a demanda apontada pela Administração - visando atender ao restrito interesse público.
- A remuneração para todos os empregos é aquela constante do **ITEM 2.5 - DO QUADRO DE EMPREGOS**, mais os benefícios assegurados por lei.
- Os requisitos exigidos para contratação dos Empregos colocados neste CONCURSO PÚBLICO encontram-se dispostos no ITEM 2.5 do Presente Edital. Além dos requisitos exigidos constantes do QUADRO DE EMPREGOS, os candidatos aprovados e convocados para o emprego (**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**) na forma deste Edital, para serem contratados, deverão participar e ser aprovados no CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, a ser ministrado pelo Departamento Municipal de Saúde de Monte Alegre do Sul.
- Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
  - ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS** - Informa a descrição dos empregos e demais requisitos inerentes aos empregos.
  - ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e/ou SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS** - Indica a sugestão dos conteúdos para estudos inerentes as provas.
  - ANEXO III - FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** - Solicitação de Pontuação por entrega de títulos.





